



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão, 03 de agosto de 2026.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 256/2026

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 20/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Ementa: Direito Constitucional e Administrativo. Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Vila Pavão/ES. Matéria de competência comum e concorrente em educação (arts. 23, V, e 24, IX, da CF/88). Iniciativa do Poder Executivo. Regime de urgência especial. Ausência de vício de iniciativa ou de inconstitucionalidade material. Possibilidade jurídica.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Marcela Seidel Albuquerque
Procuradora



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003700350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcela Seidel Albuquerque** em 03/08/2026 14:34

Checksum: **8D07B9BE3B3A2ECD625ACB786421D79F3BAB608AFE52A32A3D1D53C9BABE1970**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.